

Estudo Técnico Preliminar 209/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23218.001598.2023-17

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de Limpeza, produtos de Higienização e Material de Expediente

A Aquisição dos itens será de extrema importância para a manutenção do estoque e continuidade das pesquisas de ensino aprendizagem por serem relacionadas a procedimentos de limpeza, manutenção de algumas práticas no ensino aprendizagem desenvolvidas nos diferentes setores do Campus: Alimentos; Zootecnia, bem como as pesquisas relacionadas a nutrição animal e vegetal dos laboratórios de: Sementes, Cultura de Tecidos, Nutrição Animal, nos laboratórios de pequenos, médios e grandes animais. Também será de uso para preparação de ambientes para palestras, eventos, reuniões pedagógicas e administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Almoxarifado - CA-RV	Antonio Guilherme da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação encontra respaldo institucional, pois encontra-se previsto no Plano Geral de Aquisições do ano corrente.

A empresa contratada deve cumprir as obrigações constantes nos termos deste processo, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Também deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes neste processo. Deve ser acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia, conforme o objeto da aquisição.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Garantir o padrão de qualidade dos materiais fornecidos, devendo armazená-los e transportá-los em condições adequadas e de acordo com as normas estabelecidas, obedecendo ainda às normatizações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), observando em especial: Lei nº 6.938/81 e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 e Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013. Devendo a Contratada, sempre que possível, primar para que a execução do objeto deste contrato seja feita de forma sustentável, com base na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Artigo 4º do Decreto 7.746/12.

A entrega dos bens, objeto deste processo, será nos endereços Constantes do Termo de Referência nos horários de expediente administrativo ou no horário e no dia de interesse da Instituição combinados previamente.

Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da empresa contratada.

A empresa contratada deve cumprir as obrigações constantes nos termos deste processo, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Também deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes neste processo. Deve ser acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia, conforme o objeto da aquisição.

5. Levantamento de Mercado

Os bens pretendidos para aquisição possuem vários fornecedores localizados na região de Rio Verde e em todo o território nacional, fato este que não restringe a participação. O que pode ser observado em contratações anteriores do IF Goiano, bem como de toda a administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Dentre as soluções de mercado possíveis, a melhor aplicável é a aquisição, diretamente de fornecedores, capazes de manter condições mínimas de estoque para suprir as demandas do Campus Rio Verde

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido em consonância documento de formalização da demanda emitido pelo Coordenação de Almoxarifado do IF Goiano Campus Rio Verde, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cat	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Água sanitária; Descrição do Item: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74,50 , Cor: Incolor , Densidade: De 1,20 A 1 G/ Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 G/L, incolor, aplicação lavagem e alvejante lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem: frascos de 01 litro.	Litro	180	4,15 747
2	22	Detergente; Descrição do Item: Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo	Frasco 500,00	720	3 2160

		Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio,	ML			
3	22	Sabão barra; Descrição do Item: Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade, Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, de primeira qualidade. Embalagem: Pacote de 1kg com 05 barras de 200g cada. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante, e modo de usar, e demais informações. Alto rendimento. O produto deve estar em conformidade com as legislações vigentes.	Pacote 1,00 KG	150	13,99	2098,5
4	22	Álcool etílico limpeza de ambientes; Descrição do Item: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70% Álcool 70º- Frasco: 1L. Unidade de despacho: caixa com 12 un x 1L. Apresentar Registro na ANVISA, Ficha Técnica e FISPQ.	Frasco 1 L	204	5,99	1221,96
5	16	Apagador quadro branco material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm	Unidade	2500	7,75	19375
6	16	Limpador para quadro branco spray de 60 ml	Unidade	120	15,5	1860
7	16	Tesoura de escritório	Unidade	50	15,9	795

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados foram obtidos por media histórica acrescida do percentual INPC, durante a fase de planejamento do PAC 2023. Os valores reais serão obtidos pelo gerenciador, conforme preconiza a INº 65/2021 SEGES/ME.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra necessidade de parcelamento da solução, considerando que a licitação se subdividirá em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição faz parte das Contratações do Campus Rio Verde para o exercício 2023, conforme PAC.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos itens será de extrema importância para a continuidade e manutenção dos setores de pesquisas relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem realizadas nos setores de Zootecnia e Alimentos bem como as pesquisas relacionadas a

nutrição animal e vegetal dos laboratórios de: Sementes, Cultura de Tecidos, Nutrição Animal, nos laboratórios de pequenos, médios e grandes animais. Também será de uso para preparação dos ambientes para palestras, eventos, reuniões pedagógicas e administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de adoção de nenhuma providência para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELVYS FERNANDES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portaria 123 - Equipe de planejamento e Gerenciamento de Riscos.pdf (380.63 KB)

**Anexo I - Portaria 123 - Equipe de planejamento e
Gerenciamento de Riscos.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELVYS FERNANDES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula 1664820, **JURCELIO HENRIQUE DE ARAUJO**, Administrador, Matrícula 2105903, **KARISSA FÁTIMA DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula 1060861, **MÔNICA ARCE DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula 3153301, **ELI MEDEIROS SOUSA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1672833, e **ALEX DA SILVA MOUREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula 1644834, para comporem a Comissão de Planejamento e Gestão de Riscos deste Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Rio Verde.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 294, de 21.09.2018, publicada no BS IF Goiano/Rio Verde nº 09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)
Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 08/04/2021 09:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256911

Código de Autenticação: 9fc0c4bb7b



Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600